



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

LEI Nº 278/2016
De 08 de abril de 2016

“Altera o Anexo II dos Cargos em Comissão da Lei Nº 262/2015, de 08 de outubro de 2015, da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Art. 327, § 7º do Regimento Interno, Art. 54, inciso V da Lei Orgânica Municipal e Art. 66, § 7º da Constituição Federal/88:

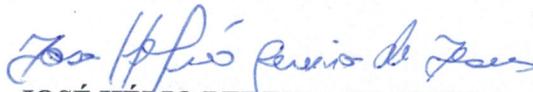
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Nossa Senhora das Dores/SE, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração dos servidores dos cargos de assessoria dos quadros administrativos da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referidos no Anexo II dos Cargos em Comissão da Lei Nº 262/2015, de acordo com as disposições do anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 08 de abril de 2016.


JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROJETO DE LEI Nº 001/2016
ANEXO II
DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO/CARGO	SÍMBOLO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	R\$ 880,00
ASSESSOR DE SERVIÇOS PARLAMENTARES	R\$ 880,00
ASSESSOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL	R\$ 880,00